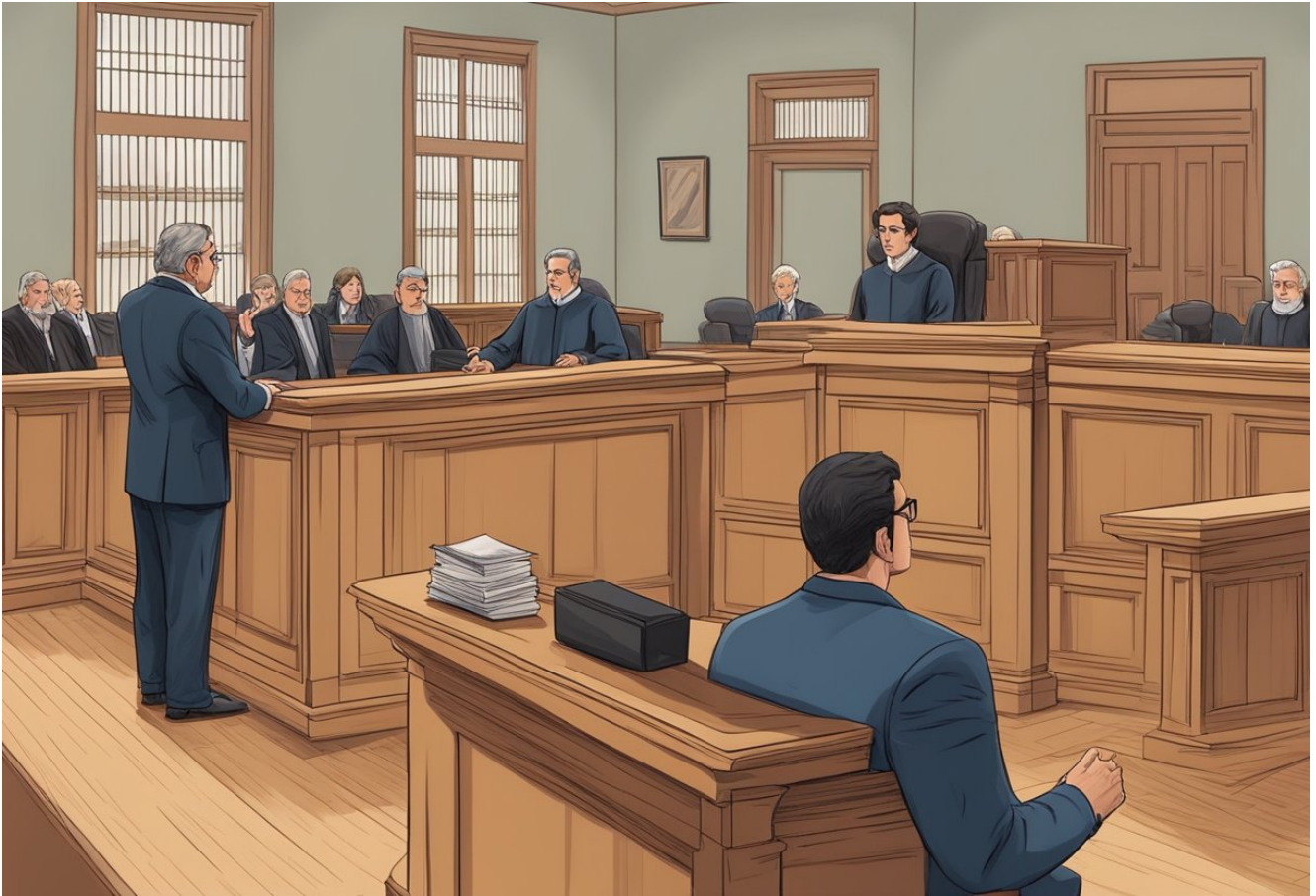


Artigo 5º Código Penal Comentado: Territorialidade – Aplicação da Lei Penal no Brasil

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 5, 2024



[O Artigo 5º do Código Penal](#) brasileiro estabelece o princípio da territorialidade como base para a aplicação da lei penal. Esse dispositivo determina que a legislação brasileira se aplica aos crimes cometidos em território nacional, respeitando as convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.



A territorialidade garante a soberania do Estado brasileiro na aplicação de suas leis penais dentro de suas fronteiras, abrangendo o espaço terrestre, marítimo e aéreo. Essa regra é fundamental para a manutenção da ordem jurídica e para a efetividade do sistema penal do país.

A aplicação desse princípio não é absoluta, pois o próprio artigo ressalva a observância de acordos internacionais. Isso demonstra a preocupação do legislador em harmonizar a jurisdição nacional com as normas de direito internacional, promovendo uma cooperação jurídica entre os Estados.

Principais Pontos

- A lei penal brasileira se aplica aos crimes cometidos em território nacional
- O princípio da territorialidade respeita convenções e tratados internacionais
- A aplicação da lei penal brasileira abrange os espaços terrestre, marítimo e aéreo do país

Princípios de Territorialidade no Código Penal



O [artigo 5º do Código Penal brasileiro](#) estabelece os fundamentos da aplicação da lei penal no espaço. Ele define o alcance da jurisdição penal brasileira e suas extensões.

Definição de Territorialidade

A territorialidade é o princípio que determina a aplicação da lei penal brasileira aos crimes cometidos dentro do território nacional. Isso inclui o espaço terrestre, marítimo e aéreo sob jurisdição do Brasil.

O Código Penal estabelece que a lei brasileira se aplica a todos os delitos ocorridos em solo nacional, independentemente da nacionalidade do autor ou da vítima. Essa regra garante a soberania do Estado brasileiro em seu território.

Existem, no entanto, exceções previstas em convenções e

tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Essas normas podem modificar a aplicação do princípio da territorialidade em casos específicos.

Extensão do Território Nacional e Soberania

O conceito de território nacional para fins penais é mais amplo que o geográfico. Inclui embarcações e aeronaves brasileiras de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro.

Navios e aviões militares brasileiros são considerados extensões do território nacional, mesmo quando em alto-mar ou no espaço aéreo internacional. O mesmo se aplica a embarcações mercantes em mar territorial brasileiro.

A soberania do Estado se estende ao mar territorial, que compreende uma faixa de 12 milhas náuticas da costa. Nessa área, o Brasil exerce plena jurisdição penal.

O espaço aéreo correspondente ao território terrestre e ao mar territorial também está sob jurisdição brasileira para fins de aplicação da lei penal.

Aplicabilidade da Lei Penal

O artigo 5º do Código Penal estabelece as regras fundamentais para a aplicação da lei penal brasileira. Ele define o princípio da territorialidade e aborda situações de extraterritorialidade.

Crimes Cometidos em Território Nacional

A lei penal brasileira aplica-se aos crimes cometidos no território nacional, conforme o artigo 5º do Código Penal. Isso inclui o espaço terrestre, marítimo e aéreo sob jurisdição brasileira.

Para efeitos penais, consideram-se extensões do território nacional:

- Embarcações brasileiras de natureza pública
- Aeronaves brasileiras a serviço do governo
- Navios e aeronaves brasileiros de propriedade privada em alto-mar ou espaço aéreo correspondente

Essa aplicação ocorre sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional dos quais o Brasil seja signatário.

Extraterritorialidade e Conflitos de Jurisdição

A extraterritorialidade permite a aplicação da lei penal brasileira a crimes cometidos fora do território nacional em situações específicas. O artigo 7º do Código Penal lista os casos de extraterritorialidade.

Exemplos de aplicação extraterritorial:

1. Crimes contra a vida ou liberdade do Presidente da República
2. Crimes praticados por brasileiros no exterior
3. Crimes praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras de propriedade privada em território estrangeiro

Em casos de conflito de jurisdição, aplicam-se regras de direito internacional e acordos bilaterais. A justiça brasileira pode julgar crimes cometidos no exterior por brasileiros, desde que não tenham sido julgados no local do crime.

Jurisprudência e o Posicionamento da Justiça Brasileira

A aplicação do princípio da territorialidade no direito penal brasileiro é constantemente interpretada e reafirmada pelos tribunais. As decisões judiciais esclarecem questões importantes sobre a jurisdição em casos envolvendo embarcações, aeronaves e a determinação do local do crime.

Casos Envolvendo Embarcações e Aeronaves

Os tribunais brasileiros têm se manifestado sobre crimes ocorridos em embarcações e aeronaves. Em um julgado do Superior Tribunal de Justiça, foi estabelecido que crimes cometidos a bordo de navios brasileiros em águas internacionais estão sujeitos à lei penal brasileira.

Essa interpretação se estende às aeronaves nacionais em voo sobre territórios estrangeiros. O entendimento judicial reforça o disposto no Código Penal, considerando tais veículos como extensão do território nacional para fins penais.

Lugar do Crime e Processo de Julgamento

A jurisprudência tem consolidado o entendimento sobre o lugar do crime conforme o artigo 6º do Código Penal. Os tribunais consideram como local do delito tanto o lugar da ação ou omissão quanto o local onde se produziu o resultado.

Essa interpretação impacta diretamente o processo de julgamento. Em casos de crimes à distância, onde a ação ocorre em um país e o resultado em outro, os tribunais brasileiros têm se declarado competentes quando qualquer desses elementos ocorre em território nacional.

Perguntas Frequentes

O Artigo 5º do Código Penal Brasileiro estabelece o princípio da territorialidade na aplicação da lei penal. Este princípio tem implicações significativas na jurisdição e no alcance do sistema jurídico nacional.

Quais são as implicações do princípio da territorialidade no Código Penal Brasileiro?

O princípio da territorialidade determina que a lei penal brasileira se aplica a todos os crimes cometidos dentro do território nacional. Isso significa que qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, está sujeita à legislação penal brasileira ao cometer um delito em solo brasileiro.

Este princípio reforça a soberania nacional e garante a uniformidade na aplicação da lei penal dentro das fronteiras do país.

Como o Artigo 5º do Código Penal define a aplicação da lei penal no espaço?

O [Artigo 5º](#) estabelece que a lei brasileira se aplica aos crimes cometidos no território nacional, respeitando convenções, tratados e regras de direito internacional. Ele também define o que é considerado território nacional para fins penais.

Isso inclui o espaço terrestre, marítimo e aéreo sob jurisdição brasileira, bem como embarcações e aeronaves brasileiras em determinadas circunstâncias.

De que maneira o princípio da extraterritorialidade é aplicado segundo a legislação penal brasileira?

A extraterritorialidade permite a aplicação da lei penal brasileira a crimes cometidos fora do território nacional em situações específicas. Isso ocorre em casos previstos em tratados internacionais ou quando há interesse nacional envolvido.

Exemplos incluem crimes contra a vida ou liberdade do Presidente da República e crimes cometidos por brasileiros no exterior.

Quais são os casos de extensão da lei penal brasileira para crimes cometidos no exterior?

A lei penal brasileira pode se estender a crimes cometidos no exterior em situações como: crimes contra a administração pública, crimes de genocídio quando o agente é brasileiro ou domiciliado no Brasil, e crimes que o Brasil se obrigou a reprimir por tratado ou convenção.

Essa extensão visa proteger interesses nacionais e cumprir obrigações internacionais assumidas pelo país.

Como o princípio da territorialidade temperada modifica a aplicabilidade da lei penal?

A territorialidade temperada combina o princípio da territorialidade com elementos de extraterritorialidade. Ela permite que a lei penal brasileira seja aplicada a certas situações ocorridas fora do território nacional.

Isso equilibra o respeito à soberania de outros países com a

necessidade de proteger interesses brasileiros além das fronteiras.

Em que circunstâncias a legislação penal brasileira permite a aplicação extraterritorial da lei?

A aplicação extraterritorial da lei penal brasileira é permitida em casos específicos, como crimes cometidos por brasileiros no exterior, crimes contra a administração pública brasileira, e crimes previstos em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Essa aplicação extraterritorial visa garantir que certos crimes não fiquem impunes devido a limitações geográficas.